

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Projeto: Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense/Nossa Gente Paraná

Nome do processo de seleção: Contratação de Consultor Individual para realização de serviços técnicos e especializados no gerenciamento do trabalho social com famílias participantes dos projetos habitacionais do “Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana Família Paranaense/Nossa Gente Paraná”.

Contrato nº: 3129/OC-BR

Referência nº: Subcomponente 2.1– Promoção de requalificação urbana e integral de bairros

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidam profissionais interessados na apresentação de manifestação de interesse para prestação de serviços de consultoria individual no gerenciamento do trabalho social com famílias participantes dos projetos habitacionais do “Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana Família Paranaense/Nossa Gente Paraná”.

A consultoria tem duração prevista de 10 (dez) meses, envolvendo as seguintes atividades: Orientar as equipes municipais, em conjunto com os técnicos da UTPNG, ER SEJUF e Cohapar, em relação aos fluxos, trâmites e planos de ação para acompanhamento das famílias participantes dos projetos de Requalificação Urbana e Redução do Déficit Habitacional; 2. Acompanhar o processo de construção das unidades habitacionais, através de visitas à obra e informações repassadas pelas equipes de engenharia, e transmiti-las aos representantes das famílias beneficiárias; 3. Monitorar o envio de informações e preenchimento de instrumentos pelos municípios; 4. Articular e mobilizar o acompanhamento das obras pelos representantes da comunidade; 5. Articular reuniões presenciais e virtuais com as famílias para informações sobre o andamento das obras, bem como fortalecimento dos vínculos comunitários; 6. Acompanhar a equipe técnica Social e de Engenharia da Cohapar na vistoria e entrega do Termo de Conclusão da unidade habitacional e no caso de melhorias/reformas; 7. Acompanhar o processo de mudança e entrega das casas às famílias; 8. Implementar instrumentos para acompanhamento das famílias pelos municípios no pós-obras; 9. Elaborar e identificar formas de aplicação de pesquisas de satisfação dos moradores; 10. Participar de reuniões de ponto de controle junto ao BID; e 11. Prestar informações à UTPNG sobre o andamento do trabalho social com as famílias.

De acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9), será selecionado 01 (um) consultor individual, que reúna as seguintes qualificações:

- Formação superior em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social, a ser comprovada por apresentação de cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Experiência mínima de 10 (dez) anos de atuação profissional, a ser comprovada por apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, declarações, termos de posse e similares;
- Experiência mínima de 1 (um) ano de atuação na gestão de programas e projetos sociais, a ser comprovada por apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, declarações, termos de posse e similares;
- Disponibilidade para prestação dos serviços de segunda a sexta-feira, em horário comercial, com carga horária indicada pela contratante, podendo ser de até 8 (oito) horas diárias presenciais, durante todo o período de abrangência do contrato, na cidade de Curitiba; e
- Disponibilidade para viajar a trabalho dentro do território nacional sempre que necessário.

Experiência comprovada de atuação profissional na administração pública direta, em programas sociais financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); experiência comprovada de atuação profissional em projetos sociais, habitacionais, socioeducativos ou culturais, de caráter intersetorial e/ou multidisciplinar, coordenados pela administração pública direta; e pós-graduação serão consideradas diferenciais.

O interessado deverá manifestar-se enviando seu currículo profissional, que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços. Em caso de seleção, deverão ser apresentados documentos que comprovem a formação e a experiência informadas no currículo.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das 17:00 horas do dia 27/10/2021 até as 17:00 horas do dia 12/11/2021 para o email familiaparanaensebid@sejuf.pr.gov.br.